



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 967 ,

DE 21 DE MAIO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **2.528,00** distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBI	2.528,00
476	04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP	0 3 00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
	3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002 001 Recursos Próprios / Ordinários	

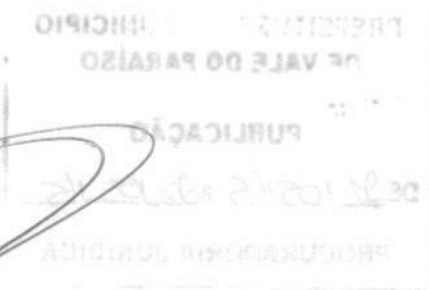
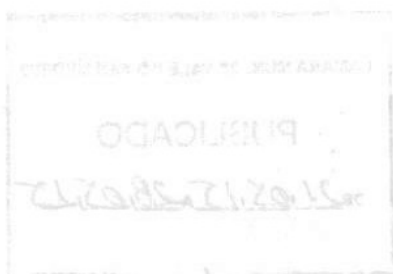
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de :

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBI	-2.528,00
460	25.752.1011.2054.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0 1 10
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 021 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 21 de Maio de 2015



Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

